



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO CARONA	
Processo/Protocolo nº UNEMAT-PRO-2025/23668	Data da Manifestação: 18/11/2025
Data da homologação: 26/11/2025	
Órgão/Entidade interessado: UNEMAT	
Nº Ata de Registro de Preço: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 086/2024	Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico 90033/2024 da Defensoria Pública de Mato Grosso
Empresa: OLMÍ INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.789.321/0001-17	
Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 086/2024, Pregão Eletrônico 90033/2024 da Defensoria Pública de Mato Grosso referente a “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR INVERTER, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES”, a serem entregues instalados nos Campi de Barra do Bugres e Tangará da Serra, ambos da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat.	
VALOR TOTAL: R\$ 71.400,00	
1. Informação complementar	
a) Ressaltamos que a responsabilidade de gestão orçamentária financeira, execução contratual são de responsabilidade exclusiva do órgão contratante, conforme legislação vigente;	
b) informamos ainda, que a quantidade solicitada está dentro dos limites legais;	

CHECK - LIST	
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	PÁGINA(S)
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD	2 a 5
Termo de Referência e/ou Plano de Trabalho;	389 a 395
Planilha de bens ou serviços solicitados (itens, lotes, quantidade e valores devidamente corretos).	395
Ata de Registro de Preço	101 a 117
Pedido e Autorização para adesão carona	91 a 98
Pedido e Aceite do licitante sobre a adesão carona, com declaração de que fornecimento ou prestação dos serviços não irá prejudicar o atendimento ao Estado.	85 a 90
Comprovação de vantagem (orçamentos de mercado, comparação de contratos já efetuados pelo licitante, preços públicos, etc.).	338 a 388
Pedido de Empenho (PED) autorizado pelo Ordenador de Despesas;	398 a 400; 402 a 405
Parecer Jurídico homologado pelo Secretário da Pasta ou pessoa equivalente;	429 a 432

Considerando as informações e justificativas encaminhadas pela área demandante, concluímos que o procedimento analisado está parcialmente instruído com os documentos exigidos pelo Decreto Estadual 1.525/2022, motivo pelo qual **opino** pela autorização da utilização da ata por adesão carona.

Diante da manifestação supra que acolho por seus próprios fundamentos, e com fulcro no Decreto Estadual 1.525/2022, fica **autorizada** a utilização da ata por adesão carona.

Eliandra Barbosa de Oliveira
Assessora Especial de Aquisições
Unemat

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavahada 2 - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014

www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso